

	Critérios específicos de avaliação	Ano lectivo 2011/2012
Departamento:	12º Ano	
Disciplina: PSICOLOGIA B		

A – Critérios específicos de avaliação

A cotação a atribuir aos diferentes domínios da avaliação é distribuída do seguinte modo:

1. Domínio escrito – Testes escritos sumativos – 65% (ou **50%** caso exista outro tipo de actividade proposta pelo professor: ensaio filosófico, trabalho monográfico, dossiê temático, relatório de pesquisa, trabalho de grupo e/ou outros apresentados na aula);

- outros instrumentos de avaliação escritos a estabelecer por cada docente nas suas turmas: ficha formativa, trabalhos de casa, relatório de aula, entre outros: **5%**.

2. Domínio Oral – Actividades de oralidade – 20%

Critérios de oralidade:

- Mobilização de conhecimentos;
- Frequência;
- Criatividade;
- Rigor conceptual;
- Correção linguística.

3. Domínio das Atitudes (empenho, responsabilidade, pontualidade, assiduidade, civilidade, relação do aluno com o professor, a turma e a comunidade educativa) – **10%**.

B – Critérios Específicos de Correção dos Testes Escritos

1. Uso pertinente dos conteúdos

- 1.1 Domínio dos conteúdos.
- 1.2 Aplicação dos conteúdos.

2. Reflexão pessoal

- 2.1 Competência argumentativa.
- 2.2 Capacidade crítica.

Domínio quanto aos Conteúdos (1 e 2) = 80%

3. Disciplina no acto de pensar

- 3.1 Clareza de raciocínio e rigor conceptual.
- 3.2 Adequação da resposta à questão proposta.

4. Domínio linguístico

- 4.1 Na utilização da Língua Portuguesa.
- 4.2 Na utilização adequada da terminologia específica da disciplina.

Domínio quanto à Forma (3 e 4) = 20%

C - Ponderação ao longo do ano lectivo

Os critérios acima propostos alicerçam-se em dois princípios fundamentais:

1. A avaliação dos alunos é um processo contínuo e formativo.
2. O peso relativo da avaliação dos alunos, quer em cada um dos períodos, quer na avaliação final, deve ter em conta:
 - 2.1 a complexidade e relevância dos conteúdos leccionados e as competências a adquirir;
 - 2.2 o desenvolvimento intelectual e cultural dos alunos;
 - 2.3 o crescimento e desenvolvimento comportamental dos mesmos.

D – Competências a avaliar:

As competências a avaliar estão de acordo com as Leis de Base do Sistema Educativo, Regulamento Interno, Regulamento Geral de Avaliação dos Alunos e Programa das disciplinas leccionadas.

E – Procedimentos a adoptar nos momentos de avaliação

Os procedimentos a adoptar nos momentos de avaliação estão de acordo com as Leis de Base do Sistema Educativo, Regulamento Interno, Regulamento Geral de Avaliação dos Alunos e Programa das disciplinas leccionadas.